



PROCESSO N.º 1770/2007

PROTOCOLO N.º 9.485.414-8

PARECER N.º 460/08

APROVADO EM 06/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Operação Logística – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5101/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Operação Logística – Área Profissional: Gestão.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber está localizado à Rua Ozório de Almeida Taques, n.º 200, Jardim América, no Município de Ponta Grossa, e tem com Entidade Mantenedora Meister Sumikawa S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 1179/02-CEE e Resolução Secretarial n.º 314/03 de 24/02/03, a Instituição foi Credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à Autorização dos Cursos Técnicos em Prótese Odontológica e Técnico em Vendas com ênfase em Marketing.

Com base no Parecer n.º 57/08 de 15/02/08, obteve a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional.

Em 12 de fevereiro de 2008, o processo foi convertido em diligência junto à SEED, para complementação de informações e retornou a este CEE, em 28 de abril de 2008, através do Ofício n.º 1038/08-GS/SEED.

## 3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Operação Logística
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira à noite



PROCESSO N° 1770/2007

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 800 horas
- Número de vagas: 28 alunos por turma
- Período de Integralização: mínimo de (1) um ano  
máximo de (5) cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando a 3ª série ou ter concluído o Ensino Médio

#### **4. Justificativa**

“A Habilitação Profissional de Técnico em Operação Logística - área profissional de Gestão, é um curso de educação profissional de nível técnico, integrado em seu itinerário formativo a Qualificação Profissional de Assistente em Gestão Empresarial e atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal n.º 9.394/96.

O Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber estruturou o curso Técnico em Operação Logística e a Qualificação Profissional de Assistente em Gestão Empresarial, para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização e gestão, que provocaram mudanças estruturais no mundo do trabalho, bem como do emprego de novas tecnologias e da crescente internacionalização das relações econômicas, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho, de modo a facilitar o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas.

As estatísticas do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, indicam que 50% de todos os novos empreendimentos do país duram menos de um ano. Entre as empresas que superam os primeiros doze meses, apenas 20% conseguem atingir o quinto ano de existência.

Contudo, milhares de pessoas abrem e continuarão a abrir empresas, estando ou não preparadas para a gestão empresarial. Também os novos modelos de gestão exigem que os trabalhadores tenham competências para transitar entre diferentes áreas das organizações.

Diante deste cenário, algumas empresas já vêm empreendendo esforços para organizar uma rede integrada e realizar de forma eficiente e ágil o fluxo de materiais, que vai dos fornecedores e atinge os consumidores, garantindo a sincronização com o fluxo de informações que acontece no sentido contrário. As empresas que têm o gerenciamento de logística estão conseguindo significativas reduções de estoque, otimização do transporte e eliminação das perdas, principalmente aquelas que acontecem nas interfaces entre as organizações e que são representadas pelas duplicidades de esforços. Como agregação de valor, estão conseguindo maior confiabilidade e flexibilidade, melhoram o desempenho de seus produtos e estão conseguindo lançar novos produtos em menores intervalos de tempo.

O curso técnico em operação logística ora proposto estará preparado para atender muitas inovações sendo que esta proposta requer permanente atualização e sintonia com as transformações tecnológicas e sócio cultural do mundo do trabalho, contato permanente com agentes e recursos atualizados e práticas pedagógicas operatórias e ativas, compatíveis com as características do processo produtivo.”



PROCESSO N° 1770/2007

## **5. Objetivos**

- Garantir o desenvolvimento e aptidões necessárias à atuação na área de logística formando técnicos capazes de interagir, descobrir e teorizar sobre as práticas de logística;
- Aplicar ferramentas estatísticas e gerenciais de logística implantando programas de melhorias, buscando redução de custos e objetivando melhorar a qualidade dos processos de transporte, armazenagem e distribuição de produtos.”

## **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Operação Logística atuará em pequena, média e grande empresa onde planeja, controla, programa a produção, suprimentos e manutenção de máquinas e equipamentos.

Irá compreender todo o processo logístico, que começa na negociação com fornecedor de matérias primas, passa por gestão e controle de estoque e termina com a entrega do produto do cliente. Além disso, coloca em discussão o impacto do custo do transporte na composição do preço final ao consumidor. Supervisiona armazenamento. Pesquisa preços e serviços de transporte, identifica e programa rotas de transporte e informam sobre condições do transporte e da carga.”

### **Perfil de qualificação Profissional de Auxiliar de Operação Logística**

“Este profissional estará apto para interpretar o fluxo operacional da empresa, pois estará envolvido com as atividades de suporte ao processo produtivo, mantendo este fluxo, sendo as atividades em questão: recebimento, armazenagem, abastecimento da produção, estocagem dos produtos acabados, separação de pedidos e distribuição física.

Com visão de todo o processo produtivo, conhecerá todas as etapas da cadeia de suprimentos, o que permitirá que o profissional tenha mais recursos e ferramentas no processo de tomada de decisões e ações de melhoria contínua em todo o processo e a adequar-se às mudanças, a utilizar diferentes ferramentas para tomada de decisões, fundamentando-se nos princípios de administração, munido de conhecimentos tecnológicos e de ferramentas que o tornam um profissional com polivalência, laborabilidade e visão empreendedora, para manter-se competitivo num mercado em constante transformação, sob a supervisão do Técnico.”

## **7. Organização Curricular**

### **Estrutura do Curso:**

“A organização curricular do curso Técnico em Operação Logística está estruturada em dois módulos.

No Módulo I com terminalidade, serão desenvolvidas as disciplinas com competências gerais comuns às ocupações da área de Gestão, sendo



PROCESSO N° 1770/2007

etapa inicial e obrigatória do itinerário de Formação Profissional. Está previsto atividade prática de 40 horas em sala de aula.

As disciplinas que fazem parte do I módulo são: Noções básicas de Matemática e Estatística, Ética Empresarial e Responsabilidade Social, Gestão Empresarial, Gestão da Produção, Administração Financeira, Administração de Custos e Atividade Prática.

No Módulo II serão desenvolvidas as disciplinas com as competências profissionais específicas, finalizando o itinerário de Habilitação Profissional.

As disciplinas que fazem parte do II módulo são: Logística Integrada, Gestão da Qualidade, Gerenciamento de Logística, Marketing de Serviços, Direito Empresarial, Atividades Práticas.

Está previsto atividades práticas de 40 horas em sala de aula.”

**Matriz Curricular**

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber  
Município: Ponta Grossa  
Curso: Técnico em Operação Logística  
Ano de Implantação: 2007  
Modular

NRE: Ponta Grossa  
Forma: Subseqüente  
Turno: Noturno  
Carga Horária Total: 800 horas



Quadro Curricular		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
1º. Módulo	Noções Básicas de Matemática e Estatística	40 horas
	Ética Empresarial e Responsabilidade Social	50 horas
	Gestão Empresarial	60 horas
	Gestão da Produção	80 horas
	Administração Financeira Orçamentária..	70 horas
	.....	
	Administração de Custos	60 horas
	Atividade Prática ( diag.estrutura da empresa, execução).	40 horas
<b>Total de horas do módulo</b>		<b>400 horas</b>
2º. Módulo	Logística Integrada	70 horas
	Gestão da Qualidade	60 horas
	Gerenciamento de Logística	60 horas
	Marketing de Serviços	70 horas
	Direito Empresarial	50 horas
	Transporte e Modais	50 horas
	Atividade Prática(desenvolvimento, apres. do proj.apreciação avaliação)	40 horas
<b>Total de horas do módulo</b>		<b>400 horas</b>
<b>Total de Horas do Curso</b>		<b>800 horas</b>



PROCESSO N° 1770/2007

## **8. Certificação**

“Àquele que concluir o Módulo I com aproveitamento conforme sistema de avaliação será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Operação Logística – Área Profissional de Gestão.

Àquele que concluir os Módulos I e II e com aproveitamento conforme sistema de avaliação, comprovar a conclusão do ensino médio será conferido o diploma de Técnico em Operação Logística – Área Profissional Gestão.”

## **9. Práticas Profissionais**

“O mundo contemporâneo sofre transformações estruturais significativas principalmente no âmbito do trabalho. Com essas mudanças há necessidades de redefinir a metodologia do trabalho escolar centrada no aluno. Essa mudança contribuirá com o aluno para que ele tenha capacidade e raciocínio intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria espírito empreendedor, capacidade visual de resolver problemas. Propomos uma metodologia que propicie nele o desenvolvimento dessas capacidades.

Aulas teóricas com apresentação de vídeos ilustrativos, aulas práticas com desenvolvimento de projetos, e soluções de problemas das empresas, pesquisas, atividades em grupos, aulas ilustrativas com situações problemáticas referentes a logística, seminários, palestras de pessoal de empresas sobre a logística.

Dentre esses, outros que possam estar enriquecendo as atividades de ensino. Será utilizado, como recurso a rede mundial de computador que seu acesso será através de sala de computadores instalados na escola.

A coordenação pedagógica acompanhará e motivará os professores, avaliando e dinamizando a prática pedagógica.”

## **10. Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 200 a 209.

- Viação Campos Gerais S/A;
- Philus Engenharia Ltda;
- Instituto Euvaldo Lodí do Paraná;
- Cooperativa Batavo Agroindustrial.

## **11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“Poderá haver aproveitamento de estudos, desde que sejam analisadas as competências e habilidades adquiridas pelos alunos na educação profissional, tendo carga horária igual ou superior a ofertada nos módulos, e compatibilidade e atualização nos conhecimentos trabalhados.



PROCESSO N° 1770/2007

Poderá ainda haver, aproveitamento de estudos, no caso do aluno egresso do ensino superior ou cursos afins, desde que comprovem-no na disciplina do curso em questão. O aproveitamento de experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais somente acontecerá após avaliação das competências e habilidades de cada módulo proposto através de teste teórico, com critérios estabelecidos.”

## **12. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação da aprendizagem tem a condição de interpretar os resultados de todo o trabalho escolar, acompanhando desta o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem. A avaliação dará ao professor condições para que seja possível tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem e também, apresentar elementos que permitam promover a reformulação do currículo, com a adequação das funções e sub funções e melhoria da qualidade dos métodos de ensino.

A avaliação do rendimento escolar será um processo educativo, diagnóstico, visando demonstrar ao docente e ao educando se as competências e habilidades propostas na programação foram ou não atingidos, dando prioridade à capacidade de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica necessárias ao futuro profissional na função de técnico. A aprendizagem será avaliada em termos de desempenho do aluno no decorrer do processo e não apenas em relação ao resultado final alcançado. Nesta perspectiva, o aluno será avaliado em diferentes situações, para que possa no decorrer do processo desenvolver as competências necessárias para sua formação.

A síntese do sistema de avaliação desta escola está definida da seguinte forma:

a) aprovado quando o aluno obtiver freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento igual ou superior a nota 7,0 (sete) em cada disciplina.

b) aprovado quando o aluno obtiver freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento inferior a 7,0 (sete) o Conselho de Classe definirá pela sua aprovação ou não.

Serão considerados reprovados no curso os alunos que:

a) reprovados quando o aluno obtiver freqüência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) independente do aproveitamento obtido.”

## **13. Plano de Avaliação do Curso**

“Dentro das funções de uma organização está a de controle, instrumental este de fundamental importância para a qualidade na prestação dos serviços. Será desenvolvida uma comissão de avaliação composta da seguinte forma: participação efetiva da coordenação (coordenador específico) e direção do curso, mais a participação de pelo menos 3 professores, um membro da comunidade empresarial e também de um discente, em uma reunião na final do curso sejam apresentados os pontos positivos e negativos para que este possa cada vez mais buscar a eficácia do aprendizado.



PROCESSO N° 1770/2007

Pretende-se também manter contato com os alunos já formados, para que estes também possam dar sua contribuição para o efetivo melhoramento necessário.

Roteiro que será desenvolvido para a avaliação do curso:

- Apresentação de todos os participantes;
- Leitura e entrega de documento dos itens referentes à matriz curricular, e conteúdo das disciplinas para avaliação do curso;
- Apresentação pelo coordenador do curso das atividades, visitas, seminários, palestras e demais eventos em que o curso esteve presente;
- Pontos negativos serão apresentados por todos os participantes e escritos em recurso áudio visual;
- Pontos positivos serão apresentados por todos os participantes e escritos em recurso áudio visual;
- Debates e opiniões divergentes sobre os assuntos enumerados;
- Soluções para os problemas apresentados, sendo elaborada posteriormente pela escola uma planilha de dados estatísticos.
- Finalização com mensagem de todos os participantes da comissão de avaliação.

O resultado da avaliação do curso será divulgada em edital no mural da instituição.”

#### 14. Quadro Docente

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Juliana de Almeida Barros	- Administração	- Coordenação do Curso - Atividade Prática - Marketing de Serviços
Luiz Carlos Lavalle Filho	- Engenharia Civil	- Noções Básicas de Matemática e Estatística
Adriana Slaviero	- Administração - Especialização em Gestão de Negócios	- Ética Empresarial e Responsabilidade - Logística Integrada
Fabiana Rodrigues de França	- Administração	- Gestão Empresarial - Gestão da Qualidade
Liliane Nazaré Taques	- Administração	- Gestão de Produção - Gerenciamento de Logística
Ricardo Daniel Leoncio	- Administração	- Administração Financeira Orçamentária
Nilson Cesar Bueno	- Ciências Contábeis - Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos	- Administração de Custos
Marcos José Czelusniak	- Direito	- Direito Empresarial
Franco Esteves Brisola	- Administração	- Transporte e Modais



PROCESSO N° 1770/2007

### **15. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 141 a 145.

### **16 . Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 155/07 do NRE de Ponta Grossa, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Vilmar Brito Costa, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico Favorável à solicitação do referido Curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 212 a 220)

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Avaliação, verificou e constatou os seguintes itens, conforme artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE:

Os dados gerais do curso conferem com o artigo 22 da Deliberação n.º 09/06 do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O perfil profissional de conclusão do curso contempla o solicitado e prevê apenas a conclusão do curso Técnico.

A organização curricular está dividida em dois módulos de 400 horas cada, totalizando 800 horas e descreve as disciplinas de cada módulo, carga horária e ementas. Não contempla Plano de estágio, uma vez que não será ofertado. As Práticas Profissionais previstas estão de acordo com as mudanças no mundo do trabalho e prevê aulas práticas, desenvolvimento de projetos, soluções de problemas, pesquisas, atividades em grupos, seminários, palestras, além de outras atividades de enriquecimento curricular.

O Sistema de avaliação do rendimento escolar do aluno será caracterizado por um processo diagnóstico e contínuo, priorizando a compreensão, reflexão e análise crítica do aluno. Na Síntese do Sistema de Avaliação está definido que o aluno deve ter 75 (setenta e cinco) por cento de frequência e aproveitamento superior a 7,0 (sete vírgula zero). Prevê também a recuperação de estudos de forma paralela. Explicita que haverá aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores em consonância com a legislação vigente.

A Articulação com o Setor Produtivo apresenta os termos de convênios atualizados onde os alunos poderão ter atividades práticas em consonância com a proposta pedagógica do curso.

O Plano de Avaliação do Curso prevê uma comissão de Avaliação e apresenta um roteiro de aspectos a serem desenvolvidos no processo. Pretende também manter contato com alunos egressos e comunidade para que possam contribuir com sugestões de melhorias, e o resultado da avaliação será divulgado em edital/mural na Instituição.

O pessoal técnico-pedagógico e docentes apresentados e suas habilitações estão de acordo com a legislação.



PROCESSO N° 1770/2007

O curso prevê itinerários: ao concluir o módulo I o aluno receberá certificado de qualificação profissional Assistente em Gestão Empresarial, área profissional de gestão. Na conclusão do curso o diploma de Técnico em Operação Logística.

Quanto aos Recursos Materiais: constatamos os seguintes espaços pedagógicos: Laboratório de Informática conectado a Internet, multimídia com TV, vídeo e retro-projetores em todas as salas de aula. A biblioteca contempla um acervo bibliográfico suficiente, porém, foi solicitado pelo técnico que compõe esta comissão a aquisição de alguns títulos comprovados em nota fiscal anexada a este processo às folhas 217 e 218.

O plano contempla a capacitação para docentes através de ciclos de palestras e seminários na área de logística. Concluindo, a comissão é de PARECER FAVORÁVEL a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Operação Logística do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber-CEPET a partir do ano de 2008." (fls. 236 e 237)

#### **17. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 184/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha o processo ao Conselho para autorização do referido Curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Operação Logística – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária 800 horas, 28 vagas por turma, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de um ano, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda no município de Ponta Grossa.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 1770/2007

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de junho de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de junho de 2008.